

AUDITORIA INDEPENDENTE: UM ESTUDO SOBRE O CONTEÚDO DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DAS EMPRESAS BRASILEIRAS LISTADAS DO NOVO MERCADO DA BM&FBOVESPA¹

Márcia Fontoura da Silva²
Fernando Cafruni Andre³

RESUMO

O objetivo do presente estudo é analisar as informações divulgadas pelos auditores independentes no Novo Relatório de Auditoria das empresas do segmento Novo Mercado da BM&FBovespa. Diante das mudanças implementadas nas normas de auditorias internacionais que foram traduzidas e publicadas pelos órgãos reguladores do Brasil, que tem o propósito de melhorar as informações contidas no relatório do auditor. Quanto aos procedimentos metodológicos, este estudo classifica-se como qualitativo, descritivo e documental. Foram analisadas as informações contidas nos relatórios de auditoria das 138 empresas do segmento Novo Mercado da BM&FBovespa do exercício de 2016. Nessa análise foram consideradas as informações relacionadas aos principais assuntos de auditoria (PAAs) e as respostas dadas pelos auditores a esses assuntos, ao tipo de opinião, às ênfases e aos outros assuntos de auditoria contidos nos relatórios do auditor independente. Como resultados da análise dos dados, verificou-se que há uma grande quantidade de PAAs identificados, destacando-se principalmente os assuntos relacionados à valor recuperável de ativos, reconhecimento de receita, passivos contingentes, impostos e provisão de crédito de liquidação duvidosa (PCLD), nessa ordem. Também verificou-se a existência de uma grande quantidade de procedimentos de auditoria adotados em resposta a esses PAAs. Apenas cinco relatórios de auditoria apresentaram opinião modificada. Quanto às ênfases, destacaram-se principalmente os aspectos relacionados à rerepresentação das demonstrações contábeis e a aplicação adicional de norma de atividade específica na elaboração das demonstrações contábeis. O Demonstrativo de Valor Adicionado (DVA) foi o grande destaque no parágrafo de outros assuntos de auditoria (OAAs).

Palavras-chave: Relatório de auditoria. Principais assuntos de auditoria. Novo relatório de auditoria. Opinião do auditor. Ênfase.

INDEPENDENT AUDIT: A STUDY ON THE CONTENT OF THE AUDIT REPORTS OF THE LISTED BASELINE COMPANIES OF THE NEW MARKET OF BM & FBOVESPA

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, no segundo semestre de 2017 ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

² Graduanda do curso de Ciências Contábeis da UFRGS. (marciafontourasm@gmail.com).

³ Orientador. Professor do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UFRGS (fernando@universalsaude.com).

ABSTRACT

The objective of this study is to analyze how information disclosed by independent auditors in the New Audit Report of companies in the Novo Mercado segment of BM&FBovespa. In view of the changes implemented in international auditing standards that are translated and published by Brazilian regulatory bodies and intended to improve as information contained in the auditor's report. As for the methodological procedures, this study is classified as qualitative, descriptive and documentary. The information contained in the audit reports of the 138 companies of the Novo Mercado segment of BM & FBovespa for the year 2016 were analyzed. Analysis of this analysis as considered as information related to the keys audit matters in the independent auditor's report (KAMs) and as answers given by the audit , the type of opinion, the emphases and other matters of audit contained in independent auditors. As a result of the analysis of the data, it was verified that there are a large number of KAMs identified highlighting mainly the concepts related to recoverable value of assets, revenue recognition, contingent liabilities, taxes and allowance for doubtful accounts order. There were also a large number of audit procedures adopted in response to KAMs. There were only five audit information provided modified opinion. The main emphasis was on the restatement of the financial statements and the additional application of the asset standard in preparation of the financial statements. The Value Added Statement e was the main highlight in paragraph from other subjects of audit.

Keywords: Report of the independent auditor. Keys Audit Matters. New audit report. Auditor's opinion. Emphasis.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, com a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), muitas mudanças foram introduzidas na forma de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Essas mudanças fizeram-se necessárias devido ao crescente apelo por transparência e confiabilidade das informações contábeis por parte dos *stakeholders*, em especial pelos investidores, das organizações. Dentre essas mudanças, temos o Novo Relatório do Auditor (NRA) que contempla um conjunto de normas revisadas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC).

No intuito de melhorar as informações contidas no relatório de auditoria, em 2015 a Federação Internacional de Contadores (IFAC) revisou a *International Standards on Auditing* ISA 700, que trata do Relatório do Auditor sobre Demonstrações Financeiras. Nessa norma estão elencados diversos elementos relacionados ao conteúdo do relatório do auditor referente às demonstrações financeiras (FAKHFAKH, 2015).

A auditoria tem por finalidade expressar uma opinião que apresente a conformidade das demonstrações contábeis da organização, em seus aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório aplicável (MIGNONI, 2016).

De acordo com Niyama et al. (2013), ao verificar a fidedignidade das demonstrações contábeis, o auditor independente constitui papel fundamental para os mercados financeiro e de capital, uma vez que contribui para uma maior confiança e credibilidade do ambiente.

De acordo com Santos (2013, p. 7) “no final de 1990 e início de 2000 ocorreram crises em grandes empresas nos Estados Unidos e Europa que abalaram a confiança em relação ao trabalho dos auditores”. Nesse sentido, foram criadas leis e regulamentações, como foi o caso da Lei Sarbanes Oxley (lei SOX) aprovada pelo congresso nos EUA em 2002 para que fossem aplicadas as boas práticas de governança nas empresas.

De Luca et al. (2010) destaca que, após a criação da lei SOX, muitos outros países perceberam a importância da auditoria no âmbito da Governança Corporativa. Borges e Serrão (2005) afirmam que com a entrada de capital internacional no Brasil, alguns investidores estrangeiros condicionam o emprego dos seus recursos à presença da governança corporativa na gestão organizacional.

Antunes et al. (2012) destacam que, a adoção da Normas Internacionais de Contabilidade pelo Brasil deve-se a diversos aspectos, dentre eles à expansão do mercado de Capitais, que aumentou a importância da informação contábil para o processo de tomada de decisão de investimentos, financiamentos, etc. As leis n. 11.638/07 e n. 11.641/09, que alteraram a Lei 6.404/76, tiveram como propósito a harmonização das práticas contábeis do Brasil com um conjunto de normas internacionais de contabilidade, denominado *International Financial Reporting Standards* (IRFS), emitidas pelo *International Auditing And Assurance Standards Board* (IAASB) (JOSÉ JUNIOR, 2015).

Essas alterações na legislação marcaram o início das mudanças dos padrões brasileiros de contabilidade para o padrão contábil internacional, modernizaram a contabilidade e exigiram das organizações a utilização dos pronunciamentos contábeis com base nas Normas Internacionais de Contabilidade (COSTA et al., 2012).

Dentre as normas revisadas pela IFAC, que devem ser observadas pelo auditor no Novo Relatório de Auditoria, será objeto de análise as informações relativas a NBC TA 700 sobre Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis; a NBC TA 701 referente a Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente; a NBC TA 705 que refere-se a Modificações na Opinião do Auditor Independente; e a NBC TA 706 sobre Parágrafos de

Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente que passaram a vigorar no Brasil após aprovação pelo Conselho Federal de contabilidade em 17 de junho de 2016. Com isso se dá a importância em investigar que informações estão sendo destaque no relatório de auditor das empresas Brasileiras com Ações na BM&FBovespa, após a publicação do NRA, visto que há um crescente apelo por transparência e confiabilidade das informações contábeis, por parte dos investidores e outros *stakeholders*.

Baseado nas informações destacadas anteriormente e nos relatórios de auditoria, submetidos anualmente à BM&FBovespa, e que fazem parte do segmento do Novo Mercado, questiona-se: quais são as informações divulgadas ao mercado pelos auditores independentes pós emissão do NRA? Dessa forma, o objetivo do presente estudo é analisar as informações divulgadas pelos auditores independentes no Novo Relatório de Auditoria das empresas do segmento Novo Mercado da BM&FBovespa.

Além desta introdução, é apresentado na seção seguinte um embasamento teórico sobre aspectos relacionados às normas e regulamentos que direcionam as praticas de auditoria. Na terceira seção estão descritos os procedimentos metodológicos. Na quarta seção são apresentados os resultados encontrados. E na última seção estão descritas as considerações finais do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção são apresentados os conceitos das normas e regulamentos que norteiam as praticas de auditoria relacionados ao processo de elaboração do relatório de auditoria. As subseções estão divididas em Auditoria Independente e a Governança Corporativa, Tipos de Opinião, Principais Assuntos de Auditoria, Parágrafos de Ênfases e Parágrafos de Outros Assuntos Conforme a NBC TA 706, além de outros estudos relacionados ao tema.

2.1 AUDITORIA INDEPENDENTE E A GOVERNANÇA CORPORATIVA

Borges e Serrão (2005) afirmam que, com a entrada de capital internacional no Brasil, alguns investidores estrangeiros condicionam o emprego dos seus recursos à presença da governança corporativa na gestão organizacional. Oliveira et al. (2004) destaca que a preocupação em adotar as práticas de Governança Corporativa, no Brasil, se deu devido a necessidade de atrair capital e financiamentos, impulsionado pela globalização e pelas privatizações das estatais.

A Governança Corporativa é um conjunto de mecanismos de controle interno e externo à organização. Esses mecanismos objetivam solucionar as questões relacionadas ao conflito de interesse entre os tomadores de decisão e os acionistas, de modo a alinhar os seus interesses (SILVEIRA, 2006).

A eficácia da Governança Corporativa se dá quando, em todos os níveis da organização, os resultados são positivos em relação ao comportamento e a conduta ética no ambiente interno e externo e é nesse sentido que o vínculo entre a governança corporativa e a auditoria se dá (DE LUCA et. al, 2010).

O IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) é o órgão principal que regulamenta o mercado de capitais na condução das melhores práticas de governança corporativa, objetivando, entre outros, aumentar a transparência nas relações com os investidores e o mercado.

Segundo Borges e Serrão (2005), a Governança Corporativa ganhou destaque mundial depois dos escândalos corporativos dos EUA, despertaram a atenção e interesse da sociedade para esse importante tema. De Luca et al. (2010) destaca que, após criação da lei SOX, muitos outros países perceberam a importância da auditoria no âmbito da Governança Corporativa.

Com o objetivo de tornar mais atrativo o mercado de capitais aos investidores brasileiros, a BM&FBovespa se inspirou no modelo de Frankfurt e criou diferentes níveis de Governança Corporativa (COVA, 2008). Ainda segundo o autor, a classificação varia de acordo com o grau de compromisso adotado pelas organizações em relação às práticas de Governança e que podem ser: Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado.

O Novo Mercado é um segmento de listagem da BM&FBovespa diferenciada que objetiva, de forma voluntária, comprometerem-se em adotar as melhores práticas de Governança Corporativa, bem como disponibilizar informações adicionais e de vanguarda ao que é estabelecido pela legislação (OLIVEIRA et al., 2006). O Novo Mercado é o nível mais elevado dos segmentos da Bovespa, no qual as empresas se comprometem a adotar práticas de Governança adicionais ao exigidos nos Níveis 1 e 2 (COVA, 2008). Borges e Barros (2005) destacam que o Novo Mercado funciona como um selo de qualidade no qual as organizações assumem as obrigações contratuais estabelecidas pela BM&FBovespa. As regras do Novo Mercado são bastante restritivas e impossibilitam que muitas empresas consigam atendê-las, dessa forma, a BM&FBovespa criou outros dois níveis de governança corporativa denominados Nível 1 e Nível 2.

As demonstrações financeiras são o reflexo da gestão da organização em que se constitui de forma resumida as informações da situação financeira-patrimonial e os resultados atingidos pela organização (HELIDORO, 2014).

Silveira (2006) destaca que a confiança dos investidores, em relação ao retorno sobre seu investimento aplicado, depende de um conjunto de fatores, relacionados ao ambiente em que a organização está inserida, no qual se destacam, entre outros, a infraestrutura legal, a proteção ao investidor e a garantia de cumprimento dos contratos.

Manter as demonstrações contábeis de acordo com as normas propicia às empresas maior transparência dos seus resultados financeiros, bem como a maior confiabilidade do mercado. E, conseqüentemente, conquista a fidelidade dos atuais investidores, assim como tornar-se atraente para novos. De acordo com Niyama et al. (2013), ao verificar a fidedignidade das demonstrações contábeis, o auditor independente constitui papel fundamental para os mercados financeiro e de capital, uma vez que contribui para uma maior confiança e credibilidade do ambiente.

A auditoria independente tem por finalidade emitir sua opinião sobre as demonstrações contábeis das organizações por meio do parecer (ALBERTON et al., 2002). Segundo Junior Perez (2015), a auditoria independente tem por objetivo a certificação da adequação das demonstrações contábeis quanto as normas vigentes no país. No Brasil a profissão do auditor é disciplinada pelas normas emitidas pelo CFC, pela CVM e pelos pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON (ALBERTON et al., 2002).

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da NBC T 11 – Normas de Auditoria das Demonstrações Contábeis, aponta que a auditoria das demonstrações contábeis, é:

O conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a sua adequação, consoante os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica. (CFC, 1997)

A fiscalização do trabalho do auditor é realizada pelo CFC, para os auditores de organizações de capital aberto a fiscalização também é realizada pela Comissão de Valores Mobiliárias (JUNIOR PEREZ, 2015).

De acordo com Costa et al. (2012), as alterações das leis n. 11.638/07 e 11.641/09, que alteraram a Lei 6.404/76, marcaram o início das mudanças dos padrões brasileiros de contabilidade para o padrão contábil internacional, modernizaram a contabilidade e exigiram

das organizações a utilização dos pronunciamentos contábeis com base nas Normas Internacionais de Contabilidade.

Nesse sentido, o conteúdo dos relatórios do auditor e a qualidade dos resultados do seu trabalho são definidos internacionalmente pelo *International Standards on Auditing* (ISA) elaborados pela Federação Internacional de Contadores IFAC, que é adotado também aqui no Brasil.

Para Fakhfakh (2015), a publicação da revisão da ISA 700 foi o resultado dos esforços em buscar a harmonização internacional do relatório do auditor. O Novo Relatório de Auditoria (NRA) contempla um conjunto de normas publicadas em 04 de junho de 2016, no Diário Oficial da União (DOU), pelo Conselho Federal de Contabilidade. Giroto (2016) destaca que:

O NRA é constituído por normas convergidas das *International Standards on Auditing* (ISAs), emitidas pela Federação Internacional de Contabilidade (Ifac, na sigla em inglês). Após a tradução das ISAs, feita pelo CFC e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), as minutas passaram por audiência pública no site do CFC. O processo de avaliação das sugestões recebidas na audiência foi realizado pela Câmara Técnica e, na reunião plenária do dia 17 de junho, os conselheiros aprovaram as seis NBCs.

Essas normas tratam das NBC TA 260 referente a Comunicação com os Responsáveis pela Governança; da NBC TA 570, que trata da Continuidade Operacional; da NBC TA 700, sobre Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis; da NBC TA 701, referente a Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente; da NBC TA 705, que refere-se a Modificações na Opinião do Auditor Independente; e da NBC TA 706, sobre Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente.

2.2 TIPOS DE OPINIÃO

A auditoria tem por finalidade expressar uma opinião que apresente a conformidade das demonstrações contábeis da organização, em seus aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório aplicável (MIGNONI, 2016).

Segundo Santos (2013, p. 3) “esta opinião é expressa por meio do Relatório do Auditor o qual possui a função de conferir maior credibilidade às demonstrações financeiras aos diversos usuários da informação contábil”.

Conforme a NBC TA 700, quando o relatório de auditoria é elaborado de acordo com as normas reconhecidas mundialmente, proporciona confiabilidade ao mercado global, bem como auxilia na melhor compreensão pelos usuários e identificação de possíveis ocorrências não comuns (CFC, 2016).

De acordo com a NBC T11 – IT 05, podem ocorrer os seguintes tipos de pareceres: O parecer sem ressalva indica que o auditor considera todos os aspectos relevantes analisados adequados em relação normas, princípios e procedimentos de contabilidade vigentes, bem como à sua apropriada divulgação; O parecer com ressalva será dado pelo auditor da mesma forma que o parecer sem ressalva, utilizando os termos "exceto por", "exceto quanto" ou "com exceção de", quanto ao objeto de ressalva; O parecer adverso é quando o auditor identifica aspectos relevantes que comprometem o conjunto das demonstrações contábeis analisadas, mencionando assim, no parecer, que essas demonstrações não estão apresentadas de forma adequada; O parecer com abstenção de opinião por limitação na extensão ocorre quando não houver elementos suficientes que possibilitem a formação de opinião, ou seja, não houve comprovações suficientes para fundamentar uma opinião em relação as demonstrações; E por fim, o parecer com abstenção de opinião por incerteza ocorre quando há incertezas relevantes em que o auditor considera não ter condições de emitir uma opinião em relação as demonstrações contábeis.

O parecer com opinião modificada divide-se em Opinião com Ressalva, Opinião Adversa ou Abstenção de Opinião. No Quadro 1 é apresentado a relação entre a natureza do assunto que gerou a modificação e o julgamento do auditor sobre a disseminação de forma generalizada dos efeitos ou possíveis efeitos sobre as demonstrações contábeis, as quais dão origem aos diferentes tipos de opinião modificada estabelecido pela NBC TA 705 - Modificações na Opinião do Auditor Independente:

Quadro 1 - Modificações na Opinião do Auditor Independente

Natureza do assunto que gerou a modificação	Julgamento do auditor sobre a disseminação de forma generalizada dos efeitos ou possíveis efeitos sobre as demonstrações contábeis.	
	Relevante, mas não generalizado	Relevante e generalizado
Demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes	Opinião com ressalva	Opinião adversa
Impossibilidade de se obter evidência de auditoria apropriada e suficiente	Opinião com ressalva	Abstenção de opinião

Fonte: CFC (2016).

O CFC (2016) por meio da NBC TA 700, item 11, estabelece que o auditor, considere na formação da opinião referente as demonstrações contábeis, a obtenção de razoável segurança de que, como um todo, essas demonstrações não apresentem distorções relevantes. Para isso, o auditor deve considerar em sua avaliação o item 11 da NBC TA 450 referente a Avaliação das Distorções Identificadas durante a Auditoria.

Por meio da NBC TA 450 o CFC (2016) estabelece que as distorções relevantes nas demonstrações contábeis podem ser relacionadas à adequação das políticas contábeis selecionadas, à aplicação das políticas contábeis selecionadas ou ainda pela adequação das divulgações nas demonstrações contábeis.

2.3 PRICIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Os escândalos financeiros internacionais ocorridos no século XXI levaram a profissão de auditoria a profunda crise (HELIODORO, 2014). A autora destaca ainda que, no intuito de reverter essa crise existente, ultimamente tem-se demandado maiores esforços em aproximar a expectativa dos usuários e a realidade do trabalho do auditor, alcançando-se adequada e maior qualidade das auditorias protegendo seus destinatários.

Para o IBRACON (2016) a “Opinião ‘aprovada/desaprovada’ tinha a sua importância, mas o relatório dos auditores poderia ser mais informativo de acordo com investidores e outros stakeholders”. Em resposta as solicitações dos usuários por mais informações, além da opinião do auditor no relatório, o *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) emitiu, em janeiro de 2015, novos requerimentos no relatório de auditoria (KPMG). Dentre esses novos requerimentos estabelecidos no Novo relatório do auditor, temos a ISA 701 que trata da Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente.

A NBC 701 ou ISA 701, como mencionado anteriormente, trata da Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente em que é determinado que o auditor independente informe no relatório do auditor os assuntos que, durante seu trabalho, julgar mais significativos. Conforme essa norma,

Principais assuntos de auditoria são assuntos que, segundo o julgamento profissional do auditor, foram os mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente. Os principais assuntos de auditoria são selecionados entre os assuntos comunicados aos responsáveis pela governança (CFC, 2016, p. 8).

Além da responsabilidade de informar no relatório de auditoria os PAAs, o auditor deve descrever, de acordo com seu julgamento, qual foi tratamento dado ao PAA. Conforme a NBC TA 701 do CFC (2016), o tratamento dos PAAs podem ser explicados descrevendo as questões de maior importância da resposta ou a forma com que o auditor abordou o assunto ou específicos ao risco avaliado de distorção relevante; a visão geral dos procedimentos executados; a indicação do resultado dos procedimentos do auditor; ou as principais observações relativas ao assunto, ou alguma combinação desses elementos.

Essa Norma torna-se obrigatória para auditorias aplicadas nas demonstrações contábeis a partir do exercício social de 2016 de organizações de capital aberto e que o auditor julga necessário comunicar os principais assuntos em seu relatório (CFC, 2016). A norma que também se aplica quando, por lei ou regulamento, o profissional auditor é obrigado a comunicar tais assuntos em seu relatório de auditoria.

Segundo o IBRACON (2017), dentre as mudanças no relatório do auditor, aquela de maior relevância foi a introdução dos Principais Assuntos de Auditoria que trata dos assuntos que foram considerados pelo profissional Auditor de maior importância, de acordo com as especificidades de cada organização.

Ainda conforme a NBC TA 701 a comunicação dos PAAs tem como propósito deixar o relatório de auditoria mais informativo, possibilitando maior transparência além de fornecer informações adicionais aos usuários:

A comunicação dos principais assuntos de auditoria visa tornar o relatório de auditoria mais informativo, ao dar maior transparência sobre a auditoria realizada. A comunicação dos principais assuntos de auditoria fornece informações adicionais aos usuários previstos das demonstrações contábeis, para auxiliá-los a entender os assuntos que, segundo o julgamento profissional do auditor, foram os de maior importância na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente (CFC, 2016, p.1)

2.4 PARÁGRAFOS DE ÊNFASE E PARÁGRAFOS DE OUTROS ASSUNTOS CONFORME A NBC TA 706

O parágrafo de ênfase é um paragrafo do relatório de auditoria no qual é apresentado um assunto que está divulgado nas demonstrações contábeis de forma apropriada e que, segundo o julgamento do auditor, é importante, sendo fundamental para o entendimento das demonstrações contábeis pelos usuários (CFC, 2016).

O parágrafo de outros assuntos é um parágrafo do relatório de auditoria no qual é exposto um assunto que não foi apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis e que, de acordo com o julgamento do auditor, é relevante para o entendimento da auditoria, bem como as responsabilidades do auditor ou o relatório em si (CFC, 2016).

Ainda de acordo com a NBC TA 706 do CFC (2016), quando o auditor considerar que deve destacar no relatório de auditoria um parágrafo de ênfase ou paragrafo de outros assuntos deverá, então, comunicar aos responsáveis pela governança tal expectativa e a referida redação proposta para parágrafo.

2.5 ESTUDOS RELACIONADOS

Souza (2012) analisou o conteúdo do relatório do auditor externos das demonstrações financeiras padronizadas referente ao ano de 2011 das empresas brasileiras do segmento Novo Mercado da BM&FBovespa a fim de destacar as principais semelhanças e diferenças. Quanto a metodologia, trata-se de uma pesquisa descritiva e explicativa, de natureza bibliográfica e documental, com abordagem qualitativa, a coleta de dados foi por meio do emprego da técnica de análise de conteúdo. Foram analisadas 127 dos 128 relatórios. Os resultados do estudo demonstraram que apenas dois relatórios foram apresentados com ressalvas, o predomínio dos trabalhos de auditorias se concentrou em quatro grandes empresas mundiais de auditoria: Deloitte, Ernst & Young, KPMG e PricewaterhouseCoopers, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas internacionais do relatório financeiro, o que significou que nos trabalhos de auditoria a totalidade dos auditores consideraram os padrões internacionais e, por último, quase a totalidade das empresas analisadas, ou seja, das 127 empresas analisadas 120 apresentaram parágrafo de ênfase do relatório de auditoria.

Cordos e Fülöp (2015) buscaram identificar se os usuários do relatório de auditoria concordavam com a inclusão da seção referente aos *Key Audit Matters* (KAM) proposta pelo

IAASB. Quanto a metodologia, o estudo classifica-se como qualitativo por se tratar de uma análise das respostas por meio de um sistema. Foram analisadas as respostas enviadas pelas organizações, órgãos e indivíduos da União Europeia mediante o *Proposed New and Revised International Standards on Auditing* relacionado a revisão atual das normas de auditoria. Foram recebidas um total de 138 respostas de diferentes países do período julho de 2013 até novembro de 2013. Para a análise foram selecionados apenas as respostas enviadas pelas organizações, órgãos e indivíduos da União Europeia somando um total de 47 respostas. Como resultado, a pesquisa apontou que a maioria das respostas (87%) estavam de acordo com as propostas do IAASB. Porém muitas dessas respostas (50%) demonstram que há preocupações com o processo de implementação dos KAMs e seu efeito nos relatórios do auditor sugerido que uma orientação mais objetiva sobre o tema.

O IBRACON (2017), em seu estudo, buscou analisar os PAAs apresentados nos relatórios de auditoria, no intuito de diagnosticar, de modo geral e por setor de atividades, os assuntos de maior destaque apontados pelos auditores externos nas auditorias aplicadas no exercício de 2016. Quanto a metodologia, foram analisados os conteúdos de 546 companhias de capital aberto dentre as quais estão presentes mais de 100 empresas listadas e contempla os relatórios de auditoria externa publicadas na Comissão de Valores Mobiliários de 01 de janeiro de 2017 a 31 de março 2017. Como resultado, a pesquisa apontou 23 tipos de PAAs diferentes e um total de 1329 PAAs. De forma geral, os PAAs de maior destaque foram Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros (*Impairment*), Receita e Contingências. Em relação aos PAAs apresentados por setor de atividade, o segmento Bancos teve como destaque a recuperabilidade das carteiras de créditos e ativos financeiros em geral – com a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD). No segmento Varejo, Transporte e Logística foi destaque o Valor Recuperável de Ativos Não Financeiro. No setor de Energia o destaque foi para Ativos e Passivos de Concessão e Setoriais e no setor Construção e Engenharia e de Rodovias e Aeroportos foi destaque o reconhecimento de receita.

Monteiro (2017) analisou os PAAs das companhias listadas na BM&FBovespa referente ao índice IBrX100, diante das alterações nas normas internacionais de auditoria, convertidas no Brasil relacionada a NBC TA 701, que trata da comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor externo. De acordo com a metodologia foram verificados os PAAs nos relatórios de auditoria em 92 empresas que pertenciam com índice IBrX100 do exercício de 2016. Além disso, houve segmentação dos assuntos por tema, bem como indicação dos PAAs por setor da BM&FBovespa. Como resultado, foram identificados 27 temas de PAAs e um total de 315 PAAs. Os PAAs com maior destaque foram receita,

impairment de ativos, passivos contingentes, tributos e perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa. Dentre as 92 empresas analisadas apenas 1 apresentou relatório com opinião modificada (com ressalva) e 93% das empresas foram auditadas pelas chamadas Big Fours - KPMG, Ernst & Young, PwC e Deloitte.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nessa seção são apresentados os procedimentos metodológicos utilizados no presente estudo.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

A abordagem de uma pesquisa é qualitativa quando uma análise aprofundada de informações permite destacar características não observáveis em pesquisas quantitativas (RAUPP; BEUREN, 2014). A abordagem de uma pesquisa é qualitativa quando realizar-se análises em relação ao assunto que está sendo estudado (RAUPP; BEUREN, 2014). Este estudo é qualitativo, pois busca identificar a evidenciação do conteúdo dos relatórios de auditoria, analisando como essas informações vêm sendo apresentadas em relação aos novos requerimentos do Novo Relatório do Auditor.

Esta pesquisa caracteriza-se, quanto aos seus objetivos, como descritiva. De acordo com Raupp e Beuren (2014, p. 81) “o ato de descrever é a possibilidade de identificar, relatar, comparar, entre outros aspectos.” Para Gil (2008, p. 42) a pesquisa descritiva “tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. No presente estudo procurou-se descrever como a auditoria vem divulgando as informações ao mercado em auditorias realizadas nas demonstrações contábeis de 2016 das empresas do segmento do Novo Mercado da BM&FBovespa.

Quanto aos procedimentos técnicos essa pesquisa se classifica como documental. A pesquisa documental indireta, segundo Marconi e Lakatos (1991, p. 174) “é uma técnica que se caracteriza por uma coleta de dados restrita a documentos e que pode ser realizada no momento em que o fato ou fenômeno ocorre ou após”. Para Gil (2008, p. 45) a pesquisa documental “vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”, o autor classifica como documentos de segunda mão (objeto deste estudo) aqueles que “de alguma forma já foram

analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas, etc” (GIL, 2008, p. 45). Este estudo é documental, pois utiliza relatórios de auditoria independente de empresas que fazem parte no Novo Mercado da BM&FBovespa. No qual busca-se verificar as informações divulgadas ao mercado por meio do seu relatório de auditoria.

A coleta de dados foi realizada por meio do relatório de auditoria, disponibilizados anualmente pela BM&FBovespa, das empresas brasileiras que fazem parte do Novo Mercado da BM&FBovespa, no qual se identificará quais são as informações divulgadas ao mercado pelos auditores independente. Os relatórios de auditoria analisados são aqueles aplicados nas demonstrações financeiras do exercício de 2016.

A população utilizada para este estudo foram as empresas brasileiras de capital aberto listadas na CVM e a amostra foi composta pelas empresas classificadas no segmento do Novo Mercado da BM&FBovespa. Atualmente o segmento de Novo Mercado da BM&FBovespa é composto por 138 empresas. Foram analisados 138 relatórios de auditoria publicados referentes ao exercício de 2016.

Com isso, foram coletados os dados dos relatórios de auditoria, contidos nas Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2016, disponíveis na BM&FBovespa no período de 06 de novembro de 2017 até 03 de dezembro de 2017. Após, procedeu-se a análise dos dados coletados, os quais foram considerados as seguintes informações contidas no referido relatório: tipos de opiniões, tipos de ênfases, principais tipos de PAAs e suas respectivas respostas, os Outros Assuntos de Auditoria destacados e empresas que auditaram essas demonstrações.

4 ANÁLISE DOS DADOS

O objetivo dessa seção é destacar os resultados encontrados por meio da análise dos dados pesquisados do estudo. Esse capítulo foi dividido em 4 subseções: NBC TA 705 Opinião do auditor, Tipos de Ênfases Apresentadas, Outros Assuntos de Auditoria, Principais Tipos de PAAs e Suas Respectivas Respostas.

4.1 NBC TA 705 OPINIÃO DO AUDITOR

Conforme o Quadro 2, as empresas de auditoria que lideraram o ranking de auditorias realizadas foram as chamadas “Big Four”. A KPMG Auditores Independentes foi a empresa de auditoria que teve maior participação na realização de auditoria (29%) aplicada nas demonstrações contábeis do exercício de 2016 das empresas do segmento Novo Mercado da BM&FBovespa seguida pela PricewaterhouseCoopers (23%) e ERNST & YOUNG (19%).

Quadro 2 – Empresas que realizaram auditoria

Empresa de Auditoria	Quantidade de Auditorias realizadas
KPMG Auditores Independentes	40
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes	32
ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.	26
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes	22
BDO RCS Auditores Independentes SS	9
Grant Thornton Auditores Independentes	5
Bernardo Moreira Peixoto Neto	1
Mario Vieira Lopes e Serafim Fernando S. Pinto	1
Ricardo José Patine Filho	1
Wagner Bottino	1
Total Geral	138

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2017).

Conforme a NBC TA 705, o relatório de auditoria deve conter opinião modificada quando as demonstrações contábeis como um todo apresentarem distorções relevantes ou quando não for possível obter evidência apropriada e suficiente para comprovar que as demonstrações contábeis como um todo não apresentam distorções relevantes (CFC, 2016).

Dentre os 138 relatórios de auditoria analisados apenas cinco empresas apresentaram Opinião com modificação, dos quais um dos relatórios foi emitido com ressalva devido a falta de reclassificação de saldos de debêntures, outros empréstimos e financiamentos do período anterior.

Quadro 3 – Opinião com Ressalva

TIPO DE OPINIÃO MODIFICADA	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA
Com Ressalva	1	Devido a não reclassificação dos saldos de debêntures, outros empréstimos e financiamentos para o circulante em 31 de dezembro de 2015. Desse modo, a comparabilidade do balanço em 31 de dezembro de 2016 foi afetada.

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2017).

O relatório da companhia descrita no quadro 3 foi ressalvado porque a empresa obteve de seus credores no ano de 2016, previamente, à aprovação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, a renúncia aos direitos contratuais advindos do não atingimento de alguns índices (requeridos no respectivo contrato) em 31 de dezembro de 2015. Com isso, o saldo de debêntures, outros empréstimos e financiamentos da organização em 31 de dezembro de 2015 deveria ter sido reclassificado para o passivo circulante naquela data e apenas reclassificado de volta para o longo prazo em data subsequente, quando da obtenção da referida renúncia.

Os outros 4 relatórios foram emitidos com Abstenção de Opinião devido a diversos fatores, dentre eles: situação financeira comprometida, controles internos com fraquezas significativas, ajustes contábeis não efetuados, continuidade do negócio atrelada ao sucesso da aprovação e implementação da recuperação judicial e capacidade da organização em gerar fluxo caixa futuro para liquidação de suas dívidas, incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, etc.

Para demonstrar tais situações descritas anteriormente, foi elaborado quadro 4 contendo um resumo das informações utilizadas pelos auditores que serviram de base para emissão de abstenção opinião apresentados nos respectivos relatórios de auditoria:

Quadro 4 – Abstenção de Opinião

TIPO DE OPINIÃO MODIFICADA	QUANTIDADE	Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Abstenção de opinião	Empresa 1	1. Plano de recuperação judicial, valor recuperável de ativos e a continuidade operacional da Companhia e de suas controladas que depende do sucesso da conclusão dos seus respectivos planos de recuperação judicial (não remensurou todos os possíveis efeitos do seu plano de recuperação judicial, em especial sobre o restante dos ativos ainda não alienados além de apresentar prejuízos acumulados, individual e consolidado, patrimônio líquido negativo bem como o seu passivo circulante exceder o ativo circulante) 2. Controles internos com fraquezas significativas (apresenta fraquezas relevantes nos controles internos relacionados ao processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas). 3. Retificação de erros de exercícios anteriores (no exercício de 2016, a Companhia e suas controladas registraram ajustes decorrentes de retificação de erros relacionados a exercícios anteriores não atribuíveis a fatos subsequentes. De acordo com o CPC 23, tais ajustes deveriam ter sido efetuados de maneira retrospectiva.)

	<p>Empresa 2</p>	<p>1.A continuidade normal dos negócios da Companhia e de suas controladas está diretamente vinculada ao sucesso na implementação do plano de recuperação e à eventual geração de caixa futura para liquidação de suas dívidas.</p> <p>2. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía prejuízos acumulados individual e consolidado; o passivo circulante, individual e consolidado, da Companhia estava em excesso ao ativo circulante, individual e consolidado; e apresentou patrimônio líquido negativo, individual e consolidado, gerando incerteza significativa quanto a sua continuidade operacional.</p> <p>3. De acordo com o que foi mencionado no item 2, não foi possível concluir se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia deveriam ser preparadas com base na continuidade normal dos negócios ou se deveriam ser preparadas em uma base de liquidação.</p> <p>4.A companhia apresentou deficiências nos controles internos relacionados ao processo de elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, gerando uma razoável possibilidade de que erros materiais nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, não tenham sido prevenidos ou detectados tempestivamente.</p> <p>5.Não foram apresentadas evidências que dessem suporte para o montante reconhecido em diversas contas, bem como, ausência de documentação para apuração do valor justo dos ativos oriundos da baixa de investimento ocorrido e não recebimento de resposta de confirmação de saldos enviados a partes relacionadas, assessores jurídicos externos e a diversas instituições financeiras.</p> <p>6.Registro de Despesas referentes a serviços contratados e reversão de provisões, não foram disponibilizados a documentação suporte das respectivas despesas impossibilitando concluir sobre a adequada mensuração e registros das referidas rubricas nas demonstrações contábeis consolidadas.</p> <p>7.Registro de Resultado financeiro em determinado montante dos quais não foram disponibilizados os controles gerenciais adequados das rubricas de juros passivos individuais e consolidadas e de variação cambial individuais e consolidadas impossibilitando a auditoria de concluir sobre a adequada mensuração e registros das referidas rubricas nas demonstrações contábeis</p> <p>8.As incertezas significativas e limitações nos itens destacados anteriormente, não possibilitaram concluir como, quando e por quais valores, os ativos serão realizados e os passivos serão pagos, bem como se os mesmos estão apresentados pelos seus valores corretos.</p>
	<p>Empresa 3</p>	<p>Considerando a situação patrimonial e financeira, de prejuízo e o passivo circulante consolidado excedendo o ativo circulante consolidado em 2016, e que a Companhia e suas controladas estão ainda em fase de elaboração do plano de recuperação judicial além de que a continuidade operacional dependerá da aprovação do referido plano em assembleia geral de credores, não foi possível determinar qual seria o desfecho deste assunto, seus impactos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como, concluir se o pressuposto de continuidade, base para a elaboração dessas demonstrações financeiras, é apropriado.</p>

	Empresa 4	<p>1. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional - A Companhia atualmente trabalha no seu plano de recuperação judicial.</p> <p>No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia incorreu no prejuízo individual e consolidado, o passivo circulante individual e consolidado excedeu o ativo circulante e apresentou patrimônio líquido negativo. Essas ocorrências geraram incerteza significativa que levantou dúvidas quanto à capacidade de continuidade normal dos negócios da Companhia e suas controladas e quanto à base para preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Devido ao fato de a Companhia e suas controladas dependerem do sucesso na aprovação e implementação do plano de recuperação e na geração de caixa futura, não foi possível a auditoria concluir se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia deveriam ser preparadas com base na continuidade normal dos negócios ou se deveriam ser preparadas em base de liquidação. A continuidade normal dos negócios da Companhia e de suas controladas está diretamente vinculada ao sucesso na aprovação e implementação do plano de recuperação judicial.</p>
--	-----------	---

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2017).

A partir das análises dos relatórios de auditoria, notou-se que as abstenções de opinião ocorridas foram justificadas pelos auditores devido impossibilidade de obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar sua opinião sobre essas demonstrações contábeis. Com as informações destacadas no quadro 4, observou-se que, em todos os relatórios de auditoria com abstenção de opinião, os auditores utilizaram como base para abster-se de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas a situação financeira. Essa situação financeira está atrelada a prejuízos acumulados e passivos excedendo o ativo, gerando dúvida quanto a preparação das demonstrações contábeis, se em base de continuidade normal ou em base de liquidação do negócio. Observou-se também que a continuidade operacional, dessas organizações, está diretamente ligada ao sucesso da aprovação, implementação e conclusão do plano de recuperação judicial.

4.2 TIPOS ÊNFASES APRESENTADAS

O CFC (2016) por meio da NBC TA 706 destaca determinadas circunstâncias em que um parágrafo de ênfase pode-se fazer necessário ser incluído no relatório do auditor, dentre elas: quando a estrutura de relatório financeiro aplicável prevista por lei ou regulamento seria inaceitável, exceto pelo fato de ser prevista por lei ou regulamento; para alertar os usuários de que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com estrutura de relatório

financeiro para propósitos especiais; quando fatos chegam ao conhecimento do auditor após a data do seu relatório e o auditor fornece um relatório novo ou modificado.

Neste estudo foram encontrados um total de 38 ênfases, das quais 17 foram referentes a reapresentação das demonstrações financeiras ou reapresentação de valores correspondentes. Essas reapresentações são previstas pelo CPC 23 quando houver mudança em relação às políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro, bem como pelo CPC 26 (R1) que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis. De maneira geral, as reapresentações foram decorrentes de mudança de política contábil e erro na contabilização de período anterior.

Foram encontrados neste estudo 16 ênfases relacionados a Orientação OCP 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de incorporação imobiliária brasileiras relacionada ao reconhecimento da receita do referido setor e envolve assuntos relacionados ao significado e aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e de controle na venda de unidades imobiliárias.

Quadro 5 - Tipos Ênfases apresentadas

TIPOS ÊNFASES APRESENTADAS	OCORRÊNCIAS
Reapresentação das demonstrações financeiras ou Reapresentação dos valores correspondentes	17
Orientação OCPC 04 – Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de incorporação imobiliária brasileiras	16
OUTROS	5

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2017).

4.3 OUTROS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Quanto ao parágrafo de Outros Assuntos de Auditoria, 100% das empresas analisadas incluíram nesse parágrafo a Demonstração do Valor Adicionado. A grande maioria das organizações continham seu DVA de acordo com o que estabelece o CPC 09, que estabelece os critérios de elaboração desse Demonstrativo. Apenas para as 4 organizações que apresentaram em seu relatório de auditoria Abstenção de Opinião não se obteve opinião da conformidade com o referido CPC. Conforme o CFC (2016) estabelece em sua NBC TA 706 e segundo o que foi destacado no relatório de auditoria, devido a relevância do assunto que levou a abstenção de opinião, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis e, conseqüentemente, opinar se o DVA foi adequadamente elaborado em todos os aspectos

relevantes, segundo os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 09, bem como determinar se são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Além disso, 19 empresas referenciaram, ainda nesse parágrafo, o assunto relacionado a Auditoria de exercícios anteriores ou Auditoria dos valores correspondentes que se referem a aspectos relacionados as demonstrações contábeis anteriormente auditados por outros auditores independentes.

Quadro 6 - Outros Assuntos de Auditoria

OUTROS ASSUNTOS DE AUDITORIA	OCORRÊNCIAS
Demonstrações do Valor Adicionado	138
Auditoria do exercício anterior ou Auditoria dos valores correspondente	19

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2017).

4.4 PRINCIPAIS TIPOS DE PAAs E SUAS RESPECTIVAS RESPOSTAS

Neste estudo foram identificados um total de 396 PAAs. Desse total, 13% representam os PPAs sobre o reconhecimento de receita, 16% relacionados ao Valor recuperável de Ativos, 8% relacionados a passivos contingentes, 6% Relacionados a realização de Impostos e 4% tem relação com a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa. Os demais PAAs (53%) estão fragmentados em diversos outros tipos PAAs perfazendo cada um deles uma porcentagem bem menor em relação aos mencionados anteriormente.

Quadro 7 – Principais Assuntos de Auditoria

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE PAAS	%
Valor Recuperável de Ativos	64	16%
Reconhecimento de Receita	51	13%
Passivos Contingentes	32	8%
Impostos	23	6%
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)	15	4%
OUTROS	211	53%
TOTAL	396	100%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2017).

Além da responsabilidade de informar no relatório de auditoria os PAAs, o auditor deve descrever, de acordo com seu julgamento, qual tratamento foi dado ao PAA. O CFC (2016) em sua NBC TA 701 destaca que, esse tratamento pode ser explicado descrevendo as questões de maior importância da resposta ou a forma com que o auditor abordou o assunto ou específicos ao risco avaliado de distorção relevante; a visão geral dos procedimentos executados; a indicação do resultado dos procedimentos do auditor; ou as principais observações relativas ao assunto, ou alguma combinação desses elementos.

Percebeu-se durante a análise que há um grande número de procedimento de auditoria que servem de base para as respostas dadas aos PAAs, porém nota-se que esses procedimentos se repetem nos diferentes trabalhos de auditorias realizados, como por exemplo, avaliação de razoabilidade de premissas utilizadas, utilização de especialistas para auxiliar em diferentes análises e cálculos, envio e análise de cartas de confirmação, análise da adequação das divulgações do assunto em questão nas demonstrações financeiras, entendimento e avaliação dos controles internos, etc. Os PAAs de maior destaque encontrados nos relatórios de auditoria foram o Reconhecimento de Receita, Valor Recuperável e Passivos Contingentes. A seguir são apresentadas as respostas dadas pelos auditores a estes PAAs.

Reconhecimento de Receita

- Envolvimento da equipe de especialistas - especialistas Tecnologia Informação - especialistas em avaliação patrimonial, especialista na revisão do cálculo de estimativas;
- Análise de Notas Explicativas;
- Entendimento e avaliação dos Controles internos da organização - Identificação processos e as atividades de controles implementados;
- Envio de cartas de confirmação para a confirmação de dados;
- Análise de movimentações saldos;
- Avaliação da adequação das divulgações relacionadas ao assunto nas demonstrações financeiras;
- Testes da razoabilidade das estimativas elaboradas pela administração de mensurações relacionadas;
- Desafio principais premissas utilizadas, questionamentos sobre a razoabilidade de premissas utilizadas pela administração;
- Avaliação da integridade e exatidão dos dados utilizados no cálculo, análise da integridade dos lançamentos contábeis, reconciliação com os registros contábeis, Cálculo e comparação com os registros contábeis;
- Execução de testes saldo e lançamentos contábeis, comparação de lançamentos contábeis, análise informações contábeis divulgadas ao mercado;
- Avaliação da integridade de os sistemas utilizados;
- Realização de testes substantivos;
- Obtenção das estimativas de custos;

- Análise de variações dos principais dados relacionados;
- Comparação por amostragem de dados do sistema;
- Testes de cálculo aritmético, reexecução de cálculos, recálculo do resultado por equivalência patrimonial, recálculo das respectivas provisões e estimativas, recálculo de taxas de gestão;
- Inspeção de documentos, inspeção contratos de venda e de comprovantes de liquidação financeira, avaliação contratos, realização de testes nos contratos de venda e locação;
- Discussão dos aspectos observados com a administração e responsáveis pela Governança Corporativa;
- Inspeção de orçamentos e suas respectivas aprovações;
- Comparação dados históricos;
- Inspeções físicas;
- Consistência da aplicação da política contábil de reconhecimento de receita; análise de reconhecimento de receita por competência, entendimento dos critérios de reconhecimento de receitas, teste de valorização da receita;
- Avaliação existência de tendências não usuais que poderiam indicar erros materiais no reconhecimento da receita, regressões e projeções, análise das revisões das premissas e estimativas, avaliação da exatidão das receitas registradas, teste dos controles das receitas;
- Testes sobre transações de vendas;
- Execução de testes de controles para o fluxo de vendas e recebimentos,
- Determinação do valor justo;
- Avaliação de emissões realizadas,
- Comparação dos montantes de receita realizados
- Análise relatórios analíticos diários, avaliação de procedimentos analíticos para identificar variações significativas, fiscais e contratos, comparação de relatórios;
- Verificação aos requisitos legais;
- Análise e acompanhamento do cronograma físico financeiro,

Valor Recuperável de Ativos

- Entendimento e avaliação dos controles internos relevantes utilizados pela organização;
- Avaliação da governança corporativa;
- Uso de equipe de especialista - Uso da equipe de especialistas de tecnologia de informação, especialistas em finanças corporativas, especialistas em projeções financeiras, especialistas em temas tributários, especialistas de avaliação de empresas, uso de especialista em valor justo, uso de especialistas tributários e de avaliação, especialistas da área de valorização de empresas;
- Avaliação por parte dos especialistas sobre a modelagem econômico-financeira;
- Comparação entre projeção e dados históricos;
- Testes de cálculos matemáticos;
- Avaliação e testes de recuperabilidade (“*Impairment*”), inspeção de documentos;
- Avaliação da adequação das divulgações relacionados ao assunto nas Demonstrações Financeiras;
- Avaliação adequação da estimativa, testes de coerência lógica e aritmética das projeções, comparação projeções com resultados de anos anteriores, análise de sensibilidade e recálculos das projeções, testes da precisão matemática dos cálculos e dados das principais premissas utilizadas nas projeções, avaliação da exatidão e

integridade das informações utilizadas nos cálculos, realização de uma revisão retrospectiva de projeções anteriores;

- Avaliação da razoabilidade e consistência das principais premissas e dados técnicos, avaliação premissas e a metodologia utilizada nos principais estudos de imparidade, avaliação sensibilidade de resultados considerando mudanças razoavelmente possíveis nas premissas chave, comparação precisão das estimativas realizadas em exercícios anteriores;
- Comparação de fluxos de caixa descontados, entendimento do processo realizado para projeção do fluxo de caixa;
- Avaliação da governança;
- Comparação de informações projetadas com orçamento, Comparação orçamentos aprovados para o exercício anterior com os valores reais apurados, entendimento do processo de preparação e revisão do plano de negócios, orçamentos e análises do valor recuperável das Unidades Geradoras de Caixa, avaliação da exatidão e integridade das informações utilizadas nos cálculos, realização de uma revisão retrospectiva de projeções anteriores;
- Determinação da existência de indicadores de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização;
- Avaliação da metodologia e premissas utilizadas para determinar o valor recuperável dos seus ativos, adequação da estimativa e metodologia para determinação do valor justo, avaliação de valorização de ativos, Estudos técnicos e análises do valor recuperável dos ativos;
- Comparação de valores realizados;
- Realização de uma revisão retrospectiva de projeções anteriores e futuras, realização de cálculo independente sensibilizando as principais premissas utilizadas;
- Aplicação de ceticismo profissional;
- Teste dos saldos contábeis, análise da qualificação, independência e objetividade dos especialistas terceiros contratados pela Companhia;
- Recálculo matemático das provisões para perdas;
- Avaliação dos principais critérios e controles envolvidos na elaboração da estimativa, realização testes em bases amostrais utilizados para constituição da PCLD;
- Testes integridade da base de dados utilizada para cálculo das perdas estimadas, recálculos com base nas premissas da administração;
- Análise histórica das provisões, comparação dos resultados financeiros recentes e orçamentos aprovados;
- Discussão dos riscos de distorção relevante, reuniões com os auditores de controlada, avaliação valorização de ativos.

Passivos Contingentes

- Entendimento e avaliação dos controles internos utilizados pela administração;
- Monitoramento e avaliação de processos judiciais; comparação com jurisprudências existentes;
- Adequação das divulgações relacionadas ao assunto nas Demonstrações Financeiras;
- Avaliação das políticas contábeis aplicadas;
- Avaliação do julgamento exercido pela Companhia;
- Avaliação suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados;

- Análise dos critérios e premissas utilizados para mensuração dos valores provisionados e/ou divulgados, análise da adequação da mensuração e reconhecimento da provisão, análise de mudanças nas estimativas;
- Confirmação de saldos com assessores internos e externos, obtenção de confirmação (circularização) junto aos assessores jurídicos da organização, comparação as respostas das cartas enviadas com os registros contábeis, comparação com jurisprudência existente;
- Obtenção de opinião de especialistas tributários, análise da razoabilidade dos prognósticos dos assessores jurídicos e avaliação dos argumentos e/ou teses de defesa;
- Utilização da equipe de especialistas tributário, uso de especialistas legais, uso da equipe de especialistas de atuários;
- Entendimento do modelo de cálculo adotado;
- Discussão da razoabilidade do prognóstico de perda;
- Avaliação consistência entre a política contábil relacionada, avaliação razoabilidade das estimativas da administração e seus assessores jurídicos externos;
- Entendimento do andamento dos processos jurídicos, comparação da probabilidade de perdas;
- Avaliação de mensurações, avaliação das divulgações, avaliação de procedimentos relativos a identificação e acompanhamento dos processos jurídicos;
- Recálculo de atualização monetária, avaliação de risco de perda e do valor estimado, avaliação da adequação das divulgações das demonstrações financeiras;
- Avaliação da razoabilidade dos critérios e premissas utilizados na metodologia de mensuração dos valores provisionados;
- Análise de dados e informações históricas;
- Recálculos dos critérios de constituição de provisão com base na política, dados e informações históricas;
- Obtenção adequado entendimento da exposição a riscos tributários relacionados;
- Confronto da posição das provisões e passivos contingentes com as opiniões dos assessores jurídicos;
- Revisão das principais atas de reuniões e indagações à administração sobre processos judiciais, confirmações de informações com advogados, análise e discussão da classificação da avaliação de perda de processos judiciais;
- Inspeção de documentos, acesso à segunda opinião de consultores jurídicos;
- Obtenção de opiniões legais de entendimento sobre certos aspectos da legislação tributária, avaliação dos procedimentos adotados pelo departamento jurídico, avaliação de processos em todas as esferas;
- Realização de reuniões periódicas com a Administração e assessores jurídicos para discutir a evolução dos principais processos.

A partir dos dados destacados anteriormente nota-se que são muitos os procedimentos adotados pelos auditores independentes para responder aos PAAs. Porém, tais procedimento não são utilizados simultaneamente. A quantidade de procedimentos adotados para cada PAA, de maneira geral, variou muito, ou seja, não existe um padrão na quantidade e nem no tipo de procedimento para cada tratamento dado em resposta aos PAAs. Por exemplo, observou-se várias vezes que uma mesma empresa de auditoria utilizou quantidades e tipos diferentes de

procedimentos para responder a um determinado PAA destacado em diferentes organizações auditadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo buscou-se verificar quais informações estão sendo divulgadas no mercado, por meio do relatório de auditoria, pós emissão do Novo Relatório de Auditoria das empresas do segmento do Novo Mercado da Bovespa. Essas informações referem-se as mudanças ocorridas no relatório de auditoria independente relacionados a Formação da Opinião e Emissão sobre as Demonstrações Contábeis, a Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria, as Modificações na Opinião do Auditor Independente e aos Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos.

Verificou-se por meio dos resultados encontrados que as empresas que apresentaram Opinião Modificada correspondem a apenas 3,6% do total analisado, sendo que desse percentual 4 empresas tiveram abstenção de opinião atrelado a situação financeira com prejuízos acumulados e passivos excedendo o ativo, gerando dúvida quanto a preparação das demonstrações contábeis, se em base de continuidade normal ou em base de liquidação do negócio. Isso impossibilitou de a auditoria obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar sua opinião sobre as referidas demonstrações contábeis.

Quanto aos parágrafos de ênfase, os aspectos destacados aqui foram bastante concentrados em apenas 2 assuntos: Reapresentação das demonstrações contábeis de exercícios anteriores e Consideração e Aplicação de Norma Adicional específica às Entidades de incorporação imobiliária brasileiras (OCPC - 04).

Em relação ao parágrafo de Outros Assuntos a conformidade da Demonstração do Valor Adicionado com as normas e regulamentos aplicáveis, foi destaque em 100% dos relatórios analisados e apenas 13% desses relatórios adicionaram ainda aspectos relacionados a auditorias realizadas por outra entidade no exercício anterior.

Mais da metade dos Principais Assuntos de Auditoria encontram-se fragmentados em diversos temas, ou seja, esses assuntos estão distribuídos em porcentagens bem pequenas somando entre eles 53% do total de PAAs identificados. O restante está concentrado em outros 5 PAAs apenas: Valor Recuperável de Ativos, Reconhecimento de Receita, Passivos Contingentes, Impostos e PCLD. De forma geral, os PAAs de maior destaque, no estudo do IBRACON (2017) também foram Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros (*Impairment*), Receita e Contingências. No estudo de Monteiro (2017), além dos PAAs

mencionados anteriormente, destacaram-se ainda os tributos e PCLD. Os PAAs de maior destaque identificados nesse estudo são os mesmos PAAs de maior destaque dos estudos realizados anteriormente. Verificou-se também, durante a análise, que há uma grande quantidade de procedimentos de auditoria adotados pelos auditores independentes para responder a cada um dos PAAs identificados. Porém, não há um padrão na quantidade e nem no tipo de procedimentos adotados para responder um mesmo PAA nas diferentes organizações auditadas.

O processo de revisão das normas internacionais de auditoria realizada pelo IFAC em 2015 teve como propósitos aumentar a confiança dos usuários nos relatórios de auditoria e propiciar maior transparência e qualidade na auditoria das demonstrações contábeis. Os resultados da análise demonstraram que esses propósitos estão sendo alcançados devido ao NRA estar mais informativo e mais detalhado quando elaboração, apresentação e fidedignidade das demonstrações contábeis.

Para estudos futuros sugere-se, analisar o nível de evidenciação de cada resposta dada pelos auditores independentes aos principais assuntos de auditoria nos relatórios de auditoria. Esse estudo limitou-se a análise dos relatórios de auditoria de empresas do segmento do novo mercado da BM&FBovespa, outra possibilidade de estudo poderia ser uma análise de quais informações estão sendo divulgadas ao mercado das empresas que fazem parte dos segmentos de governança Nível 1 e Nível 2 da BM&FBovespa.

REFERÊNCIAS

ALBERTON, Luiz et al. Uma contribuição para a formação de auditores contábeis independentes na perspectiva comportamental. 2002.

ANTUNES, Maria Thereza Pompa et al. A adoção no Brasil das normas internacionais de contabilidade IFRS: o processo e seus impactos na qualidade da informação contábil. **Revista de Economia e Relações Internacionais**, v. 10, n. 20, p. 5-19, 2012.

BEUREN, Ilse Maria (organizadora). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2014.

BORGES, Luiz Ferreira Xavier; SERRÃO, Carlos Fernando de Barros. Aspectos de governança corporativa moderna no Brasil. **Revista do BNDES, Rio de Janeiro**, v. 12, n. 24, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TA 700: Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**. Brasília: CFC, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TA 701: Comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente.** Brasília: CFC, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TA 705: Modificações na opinião do auditor independente.** Brasília: CFC, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TA 706: Parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos no relatório do auditor independente.** Brasília: CFC, 2016.

CVM. Instrução CVM 308. Auditores Independentes. Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários (Publicada no DOU de 19.05.99) .(1999)

CORDOS, George-Silviu; FÜLÖP, Melinda-Timea. *Understanding audit reporting changes: introduction of Key Audit Matters.* **Accounting And Management Information Systems**, Romenia, v. 14, n. 1, p.128-152, 2015

COSTA, Jorge Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato; YAMAMOTO, Marina Mitiyo. A aderência dos pronunciamentos contábeis do CPC às normas internacionais de contabilidade. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 15, n. 2, 2012.

COVA, Carlos José Guimarães. A Adoção das IFRS no Brasil e o fortalecimento das boas práticas de governança corporativa. **Pensar Contábil**, v. 10, n. 42, 2008.

FAKHFAKH, Mondher. The readability of international illustration of auditor's report: An advanced reflection on the compromise between normative principles and linguistic requirements. **Journal of Economics, Finance and Administrative Science**, v. 20, n. 38, p. 21-29, 2015.

Financial Reporting Council.- FRC. About FRC. Disponível em <<https://www.frc.org.uk/About-the-FRC.aspx>>. Acesso em 24 de novembro de 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2008.

GIROTTI, Maristela. **Normas do Novo Relatório do Auditor Independente são publicadas pelo CFC – IBRACON.** Disponível em <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=3738>> Acesso em: 04 de novembro 2017.

HELIODORO, Paula. A mudança de auditor e o relatório de auditoria financeira. 2014.

IBGC Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das melhores práticas de governança corporativa.** 5.ed. / Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. - São Paulo, SP: IBGC, 2015.

IBRACON. **A experiência da aplicação do Novo Relatório do Auditor 1º. Ano – Principais Assuntos de Auditoria.** Jun. 2017. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detDocumento.php?cod=100>> Acesso em 10 de novembro de 2017.

JÚNIOR, **Sebastião Bergamini**. **Controles internos como instrumento de governança corporativa**. Revista do BNDS, Rio de Janeiro, v. 12, n. 24, p. 149-188, 2005.

JUNIOR, Jose Hernandez Perez. **Auditoria das demonstrações contábeis**. Editora FGV, 2015.

KPMG. **A Ley Sarbanes Oxley**. São Paulo. KPMG(2003)

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991.

LUCA, Márcia Martins Mendes de. et al. Os mecanismos de Auditoria evidenciados pelas empresas listadas nos níveis diferenciados de Governança Corporativa e no Novo Mercado da Bovespa. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 21, n. 1, 2010.

MONTEIRO, Éverton Gomes. **Novo relatório dos auditores independentes: uma análise dos principais assuntos de auditoria abordados nas empresas listadas no índice IBRX100 da BM&FBOVESPA**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: <<https://monografias.ufrn.br/jspui/handle/123456789/4941>> Acesso em 24 de novembro de 2017.

NBC T 11 – **Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis**. Conselho Federal de Contabilidade, 1977.

NIYAMA, Jorge Katsumi et al. Evolução da regulação da auditoria independente no Brasil: análise crítica, a partir da teoria da regulação. **ASAA-Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 4, n. 2, p. 127-161, 2013.

Novo relatório do Auditor. Disponível em:

<<https://home.kpmg.com/br/pt/home/servicos/auditoria-asseguracao/novo-relatorio-auditor.html>> Acessado em: 12 de novembro de 2017.

OLIVEIRA, Marcelle Colares et al. Os efeitos da adoção dos conceitos e das práticas de governança corporativa na transparência das informações evidenciadas por empresas brasileiras do setor de papel e celulose. In: **Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**. 2004. p. 1-16.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais. In: BEUREN, I. M. (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2013. p.76-97.

SANTOS, Naiara Leite dos et al. **Avaliação dos analistas de mercado sobre a relevância dos trabalhos dos auditores independentes na análise financeira das sociedades anônimas (SA) de capital aberto**. REA-Revista Eletrônica de Administração, v. 12, n. 1, p. 31-47, 2013.

SILVEIRA, J. C., DUCA, A. F., & MARIO, P. D. C. **Um estudo dos impactos nos disclosure das empresas brasileiras que negociam suas ações na Nyse, quanto às exigências trazidas pela lei Sarbanes-Oxley**. FIPECAFI

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. **Governança corporativa e estrutura de propriedade: determinantes e relação com o desempenho das empresas no Brasil**. 2006. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SOUZA, R. C. A. **Análise dos Relatórios de Auditoria Independente das Empresas do Novo Mercado**. Trabalho de Conclusão (Graduação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas. UFRGS, 2012. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/79384>>. Acesso em 24 de novembro de 2017.